



lei 564/97

ESTADO DO CEARÁ

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

19 97

Processo N.º 025/97

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

ESPÉCIE - *Projeto de lei nº 007, de 20 de Maio de*

INTERESSADO - *Município de Tabuleiro do Norte - Ceará*

DATA DO DOCUMENTO - *20 de Maio de 1997.*

REMETENTE - *Vereador José Rosendo Freire.*

PROCEDÊNCIA - *Poder Legislativo Municipal.*

OBSERVAÇÕES - *Dá denominação à rua que indica*

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 1997.

Dá denominação à rua que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de LAURO MACENA, uma artéria urbana, localizada no Bairro Vila Macena, iniciando-se na Rua David Noronha, cruzando às Ruas Marcelino da Silva Maia, Francisca Viscilina Chaves e Francisco Guimarães Maia, sendo paralela à Av. Antonio Alves Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em 20 de maio de 1997.

  
JOSE ROSENDO FREIRE  
Vereador



Estado do Ceará

## **Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

### HISTÓRICO

LAURO MACENA DA COSTA nasceu em Limoeiro do Norte, em 04 de julho de 1932, filho de Vicente da Costa Lima e Alexandrina Maria de Jesus. Casou-se com a senhora Maria Neynha da Costa e desta união nasceram: Sebastião Sousa da Costa, Lauro Ney da Costa Júnior, Francisco Pedro da Costa e Aparecida Maria da Costa.

Durante a sua vida terrena, sempre se dedicou ao trabalho com competência e honestidade. Foi caminhoneiro, comerciante, político, onde disputou uma cadeira no Legislativo Tabuleirense, chegando a ser suplente, e por último, foi líder comunitário em uma área que ele e sua família foram os fundadores.



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 025/97

RELATOR: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS

PARECER Nº 012/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 007, de 20 de maio de 1997, que dá denominação à rua que indica.

É da competência do Vereador dar denominações de ruas; portanto o projeto é constitucional, já que atende os dispositivos legais.

O nome proposto atende a todos os requisitos, já que a artéria escolhida para ser denominada fica encravada em suas terras, e as primeiras residências foram erigidas por sua pessoa e seus familiares.

É muito justa a homenagem ao saudoso Lauro Macena, como foi muito feliz a lembrança do Vereador, em propor um nome que condiz com o Bairro Vila Macena.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.

SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9  
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,  
adota e recomenda o parecer do seu relator.

*Juvenal Bezerra da Costa*  
VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
PRESIDENTE

*Paulo Maciel de Oliveira*  
VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

*Sônia Maria Noronha Chaves*  
VEREADORA SÔNIA M.<sup>a</sup> NORONHA CHAVES  
RELATORA



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 13 DE 06 DE 1997  
REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 007/97.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 007, de 20 de  
Maio de 1997, de autoria do Vereador José Rosendo Freire,  
que dá denominação à rua que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			X
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima				X
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão Ordinária

de dia 13 / 06 / 97



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 20 DE 06 DE 1997  
REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 007/97.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 007, de 20 de maio  
de 1997, de autoria do Vereador José Rosendo Freire, que  
dá denominação à rua que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

9ª Discussão Sessão ORDINÁRIA

de dia 20, 06, 1997

[Assinatura]